RESOLUÇÃO N.º 27/2019

AUTORIZA VEREADORA A PARTICIPAR DE CUROS TÉCNICO INTENSIVO NA CAPITAL ESTADUAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DENILSON MACHADO DA SILVA, Vereador Presidente da Câmara de Vereadores de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar á seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1.° Fica autorizada a Vereadora Deike Franciane de Bona, para participar de audiências no dia 28 de Maio, nos gabinete dos Deputados Edson Brum e Silvana Covatti, e na Famurs, e de CURSO TÉCNICO INTENSIVO –Capacitação em Câmara Municipal nos dias 29 a 31 de Maio de 2019, na cidade de Porto Alegre –RS, uma realização da UVERGS- União dos Vereadores do Rio Grande do Sul.

Art. 2.° É autorizado o pagamento de diárias nos termos da Resolução n.° 005/17e suas alterações.

Art. 3.° Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA DE VEREADORES, dia 27 de Maio de 2019.

*Vereador Denilson Machado da Silva*

Vereador Presidente